



DECRETO 395/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a redação do art.1º do Decreto de nº363/2025 que dispõe sobre a nomeação de **INÊS FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS** para cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Capelinha e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela **Lei Orgânica Municipal** e pela **Lei Municipal de nº 2.569/2025**,

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Titular, Sr. Antônio Cordeiro Neto Filho, teve seu afastamento pelo INSS prorrogado;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o art.1º do Decreto de nº363/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica nomeada a **Sra. INÊS FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar Suplente dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capelinha, aprovada no processo eletivo suplementar realizado em 04 de outubro de 2025, em substituição ao Conselheiro Titular atualmente afastado pelo INSS. A nomeada exercerá as funções e atribuições inerentes ao cargo, nos termos da Lei Municipal nº 2.569/2025 e da Lei Federal nº 8.069/1990 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*), **com término previsto para 30 de Dezembro de 2025**.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto de nº363/2025.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 18 de Novembro de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal